



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Prefeito que determine à Secretaria competente a efetivação da implantação de uma boca de lobo na referida localidade, na Rua Guaiba, próximo a casa 187 – Bairro Barragem.

A falta da boca de lobo está entupida e precisa urgente de atenção do poder Público.

Rio do Sul, 01 de Julho de 2026.

PEIXE

Vereador Autor